



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 04/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**(Contém 45 páginas)**

## ATA N.º 04/2025

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 31 minutos

Encerramento: 15 horas e 54 minutos

No dia três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e um minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	<b>Período destinado às intervenções dos munícipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Protocolo de colaboração, no âmbito do Programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), entre o Município de Benavente e a Associação Animais de Rua - Esterilização e Proteção de Animais em Risco – Proposta de 2.ª adenda, referente à afetação dos recursos financeiros necessários à sua execução no ano de 2025	Proposta n.º 2597/2025, de 27/01	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		

12	Ocupação do espaço público	142/2024	Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A.
<b>PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO</b>			
13	Delimitação da UE da UOPG 7	159/2024	João Vicente de Sousa Bacatelo
14	Interesse Público Municipal	539/2022	Casa Agrícola Quinta da Foz – Sociedade Agropecuária, Lda.
15	Protocolo de colaboração institucional entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Benavente		
<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>			
<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>			
16	Realização do “Samora Filmfest” – Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia – 8 e 9 de maio de 2025		Agrupamento de Escolas de Samora Correia
17	XXIII Torneio de Andebol Vila de Benavente – 1 a 4 de março – Pedido de apoio		ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente
18	Realização do Festival do Torricado – 4 e 5 de abril de 2025 – Pedido de apoio		Bombeiros Voluntários de Benavente
19	Pedido de cedência do auditório do Palácio do Infantado – 7 de fevereiro de 2025		NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia
<b>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>Ação Social</b>			
20	Apoio sociais – Auxílios económicos	Inf. n.º 2592, de 27/01/2025	
21	Apoio sociais – Auxílios económicos	Inf. n.º 2793, de 27/01/2025	

22	Pedido de apoio económico eventual, para pagamento de transporte – Despacho a ratificação	Informação n.º 2585, de 27/01/2025	
23	Momentos de Bem-Estar	Inf. n.º 2739, de 28/01/2025	
24	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O SENHOR PRESIDENTE referiu a ausência dos senhores vereadores Luís Feitor e Milena Castro, por razões de ordem profissional.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**

#### **1- ACIDENTE MORTAL ENVOLVENDO MILITARES DA GNR**

Fez alusão ao falecimento em serviço, na quarta-feira anterior, do guarda-florestal da Guarda Nacional Republicana, André Filipe Rodrigues de Jesus, de 25 anos de idade, natural da Golegã, que servia aquela força de segurança no Destacamento Territorial de Coruche, vítima de um trágico acidente de viação ocorrido no concelho de Benavente.

Acrescentou que o fatídico acontecimento que ceifou a vida do guarda-florestal André de Jesus naquela noite de intempérie, deixou, ainda, gravemente ferido o seu companheiro de turno, guarda-florestal Brendon Lopes.

Referiu que a morte do jovem guarda-florestal, André de Jesus, que ocorreu enquanto desempenhava as suas funções em prol da segurança do País, é um momento de profundo pesar para quem reconhece o papel determinante das forças de segurança, das funções de proteção civil e soberania do Estado.

Apresentou as mais sentidas condolências à família enlutada, à Guarda Nacional Republicana, aos militares e civis do Comando Territorial de Santarém, particularmente, aos que prestam serviço no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente do Destacamento Territorial de Coruche.

Lamentou que aquele facto tenha ocorrido no município de Benavente.

#### **2- PRESTAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL NO CAMPEONATO DO MUNDO DE ANDEBOL**

Deu os parabéns à Seleção Nacional de Andebol, que tem alcançado resultados históricos, em particular, ao atleta Salvador Salvador, que nasceu em Samora Correia em 29 de julho de 2001, jogou no NASC [Núcleo de Andebol de Samora Correia] até aos 15 anos e, entretanto, foi para o Sporting, sendo capitão da equipa Sénior desde os 20 anos.

## 05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

### Ponto 13 – DELIMITAÇÃO DA UE DA UOPG 7

Processo nº 159/2024

Requerente: João Vicente de Sousa Bacatelo

Local: Foros de Almada - Santo Estêvão

### Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 28.01.2025

#### Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Posto isto, propomos que a Câmara Municipal de Benavente delibere:

- aprovar o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública da delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão” e a delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão, dele resultante;
- aprovar a “Minuta do Contrato de Urbanização para a UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão”;
- autorizar a delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente para assinar o referido Contrato em representação da Câmara Municipal; e
- levar a conhecimento da Assembleia Municipal a delimitação definitiva da UE da UOPG 7 de Foros de Almada.

Mais informamos que o resultado da ponderação será divulgado na comunicação social e no respetivo sítio da Câmara Municipal de Benavente na Internet.

Na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Benavente, realizada a 02 de dezembro de 2024, foi deliberado, por maioria, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação de uma Unidade de Execução (UE), por iniciativa do proprietário do prédio, integrada na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 7 – Foros de Almada – freguesia de Santo Estêvão.

O período de discussão pública, com o prazo de vinte dias úteis, decorreu entre 26 de dezembro de 2024 e 24 de janeiro de 2025. A sua divulgação efetuou-se através dos seguintes meios: afixação nos locais de estilo, publicação na comunicação social e divulgação no sítio oficial desta Câmara Municipal.

Conforme o n.º 3, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), “A Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.”.

Terminado o período de discussão pública, não houve registo de qualquer participação nesse período estipulado para a discussão pública, elaborando a Câmara Municipal de Benavente, para aprovação, o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública da delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão”, em anexo à presente informação.

Assim, a proposta de delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão, no âmbito da discussão pública, constitui-se a versão final da proposta para aprovação.

Caso esta versão final seja aprovada e uma vez que foi adotado o sistema de iniciativa dos interessados (iniciativa do proprietário do prédio), previsto nos artigos 147.º e 149.º do RJIGT, para a execução desta UE, em que os direitos e obrigações dos participantes são obrigatoriamente definidos por Contrato de Urbanização, anexamos à presente informação, também para aprovação, a “Minuta do Contrato de Urbanização para a UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão”. Para além desta aprovação, acresce ainda, a autorização para a delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente para assinar o referido Contrato em representação da Câmara Municipal.

Posto isto, propomos que a Câmara Municipal de Benavente delibere:

- aprovar o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública da delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão” e a delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão, dele resultante;
- aprovar a “Minuta do Contrato de Urbanização para a UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão”;
- autorizar a delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente para assinar o referido Contrato em representação da Câmara Municipal; e
- levar a conhecimento da Assembleia Municipal a delimitação definitiva da UE da UOPG 7 de Foros de Almada.

Mais informamos que o resultado da ponderação será divulgado na comunicação social e no respetivo sítio da Câmara Municipal de Benavente na Internet.

Anexos:

- “Relatório de Ponderação da Discussão Pública da delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão”;
- “Minuta do Contrato de Urbanização para a UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão”.

À consideração Superior,

Os Técnicos Superiores,  
Tony Antunes, Técnico Superior – Geógrafo  
Verónica Coelho, Técnica Superior – Eng.ª Biofísica

Parecer:	Despacho:
----------	-----------

<p>À deliberação da Câmara Municipal, Conforme informação técnica, deverá a Câmara Municipal deliberar, como proposta favorável, terminado o período de discussão pública, sobre o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e consequente aprovação final da delimitação da respetiva unidade de execução, da iniciativa dos particulares, constituindo-se assim esta proposta como a versão final.</p> <p>Deverá ainda remeter a conhecimento da Assembleia Municipal, a delimitação definitiva desta unidade de execução. Este Relatório deverá também ser publicitados nos lugares de estilo da Câmara, assim como, no site do município podendo ainda ser remetido para a junta de freguesia respetiva, ficando assim cumprido o estabelecido no artigo 89.º do RJGT.</p> <p>Tendo igualmente em conta que o sistema de unidades de execução por iniciativa dos interessados, previsto no RJGT, nomeadamente nos seus artigos n.º 147.º e n.º 149.º foi o adotado no presente caso, estabelece-se que os direitos e obrigações dos participantes são os definidos por Contrato de Urbanização, e que após o processo negocial se chegou a uma proposta estabilizada entre as partes em anexo.</p> <p>Aqui chegados deverá ainda a Câmara Municipal aprovar a minuta do contrato de urbanização, dando eficácia à presente unidade de execução e concluindo assim esta figura de planeamento. Após celebração contrato de urbanização deverá também o mesmo ser remetido a conhecimento da Assembleia Municipal.</p> <p>Para efetivação do contrato, torna-se ainda necessária, por parte da Câmara Municipal, a deliberação favorável sobre a delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente para a sua subscrição.</p> <p>Sugere-se que o contrato seja celebrado após a publicação em Diário da República, da Declaração das áreas excecionadas previstas no artigo 199º do RGIJT, pois só após essa publicação é que o contrato poderá adquirir eficácia.</p> <p>29.01.2025</p>	<p>À reunião.</p> <p>29.01.2025</p>
<p>O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.</p>	<p>O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE deu nota que a revisão do Plano Diretor Municipal englobou uma série de Unidades Operativas, enquanto instrumentos fundamentais para o futuro do território, no que diz respeito à gestão urbanística, tendo sido possível concretizar um conjunto de contratos de urbanização das respetivas Unidades de Execução, faltando, apenas, aprovar a delimitação da UOPG 7, em Foros de Almada, concluído que está o período de discussão pública, que não levantou nenhuma objeções.

Acrescentou que, face à decisão de localização do novo aeroporto no território de Benavente, tem defendido que não se deve ir para além dos limites dos perímetros urbanos e, portanto, existindo, no município, áreas suficientes para um crescimento populacional significativo, deve-se lutar para que a gestão do território tenha capacidade para responder a todas as necessidades que possam existir.

Seguidamente, deu a palavra ao chefe da DMOPUUDA, arq.º João Pedro Leitão.

O CHEFE DA DMOPPUDA, ARQ.º JOÃO PEDRO LEITÃO observou que sendo certo que, aquando da emissão do seu parecer, sugeriu que o contrato de urbanização fosse celebrado após a publicação, em Diário da República, da declaração de identificação e delimitação das áreas abrangidas pela exceção prevista no nº 3 do artº 82º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos- Lei nº 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação, publicação que ocorreu nesse mesmo dia e entra em vigor na terça-feira seguinte.

Clarificou que embora o contrato pudesse ser assinado antes daquela publicação, apenas se tornaria eficaz depois dessa data, porque o requerente só poderá dar entrada do processo de loteamento, após a declaração de exceção.

Sublinhou que as UOPG só se podem converter em solo urbano ou urbanizável, com a celebração de contratos em que são assumidos compromissos entre ambas as partes e, portanto, é o contrato que dá consistência à Unidade de Execução.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, homologar a Informação técnica do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 28.01.2025, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA e, de acordo com os mesmos:

- Aprovar o relatório de ponderação da discussão pública da delimitação da UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão (documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata) e a subsequente delimitação dessa UE;
- Aprovar a minuta do contrato de urbanização para a UE da UOPG 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão (documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA – PONTÃO – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 539/2022

Requerente: Casa Agrícola Quinta da Foz – Sociedade Agropecuária, Lda.

Local: Quinta da Foz – Benavente

### **Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 29.01.2025**

A presente Informação objetiva analisar os fundamentos para a declaração do Interesse Público Municipal para uma estrutura de Pontão sobre o rio Sorraia, na freguesia e concelho de Benavente.

O pedido para a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal é apresentado pela Casa Agrícola da Quinta da Foz, Sociedade Agropecuária, Ld.ª, com o NIF 502250577, sob a forma de Requerimento, tendo este sido registado com o n.º E/14475/2024 de 31 de julho, sobre o processo n.º 01/2022/539/0.

### **Antecedentes**

Este assunto foi já objeto de uma Informação Técnica datada de 2021.10.01, sobre o processo n.º 1563/2021, onde foi analisado o requerimento então apresentado pela Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo/Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, que objetivava a emissão de parecer por parte desta Câmara Municipal de Benavente face aos Instrumentos de



Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.